



# Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG

Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8135 / 8187

---

## DECRETO Nº 518/2017

**“Estabelece reajuste de 7,6% ao piso salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias”.**

**MARCELO OLEGARIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e consoante o disposto na legislação vigente, e ainda,

Considerando o reajuste do piso salarial nacional dos professores da educação básica em 7,64 para carga horaria de 40 horas;

Considerando a adequação do município para atender o reajuste nacional conforme o que determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

### DECRETA:

**Art. 1º** -Fica estabelecido reajuste de 7,6% (sete vírgula seis) por cento ao piso salarial dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01/03/2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal de nº. 481 de 19 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.

Divisa Alegre, 06 de março de 2017.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito